

## RESOLUÇÃO Nº 019 – DPGE DE 20 DE AGOSTO DE 2019

*Constitui Comitê de Melhoria Contínua da Gestão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dispõe sobre as suas finalidades, estrutura, funcionamento e dá outras providências.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inc. XV, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de melhorias na busca por excelência na Gestão Pública

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir o Comitê de Melhoria Contínua da Gestão, com objetivo de apoiar a Gestão Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no fomento da cultura de excelência nos serviços prestados.

**Art. 2º** - Compete ao Comitê auxiliar no planejamento, adequação, melhoria, elaboração, disseminação, continuidade e integração das práticas de gestão que contribuam para a busca da excelência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, principalmente no que engloba os seguintes eixos:

- I – Atendimento.
- II – Procedimentos administrativos.
- III – Qualidade de Vida de membros e servidores.
- IV – Responsabilidade Socioambiental.

**Art. 3º** - A composição do Comitê de Melhoria Contínua da Gestão será promovida mediante indicação da Defensoria Geral através de Portaria.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 022-DPGE, de 21 de agosto de 2018.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Art. 5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do estado, em São Luís, 20 de agosto de 2019.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão